Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA 073, publicada no Diário Oficial, em 20 de junho de 2022, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a ERRATA da Portaria 073, publicada no Diário Oficial do Município, em 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de setembro de 2022.

> PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO Secretario Municipal de Educação

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

GOMES REIS E SILVA DO CARMO **ALESSANDRA** Prefeita Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba